

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO



IMPOSTO SELETIVO

O Imposto Saudável

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Características e
mecanismos de
aplicação

ROTEIRO DA APRESENTAÇÃO

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**

- Arquitetura jurídica do IS e papel da lei ordinária
- Critérios de diferenciação e composição das alíquotas
- Atualização das alíquotas específicas
- Tratamento das lojas francas, bagagem e remessas internacionais
- Cronograma de transição 2027–2033
- Regras específicas por categoria de bens e para os concursos de prognósticos
- Importação, apuração assistida, extinção e controles

Fundamentos

Alíquotas

Setores

Administração

Transição

BASE CONSTITUCIONAL

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Emenda
Constitucional nº
132, de 2023

Art. 153, VIII

Competência
federal

Caráter
extrafiscal

BASE LEGAL E INFRALEGAL

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Lei Complementar nº 214, de 2025 +
Lei Ordinária + Regulamento

LC 214, de
2025



Lei ordinária



Regulamento

O IMPOSTO SELETIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 2025

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Arquitetura dos artigos

409–413
Incidência



414–419
Base e cálculo



420–423
Regimes



424–429
Produtos e
controles



430–438
Apuração e
disposições finais

2026

IMPOSTO SELETIVO ≠ IPI

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Prejuízos
saúde e M.A.

Seletividade
IPI

Alíquotas

BENS E SERVIÇOS ALCANÇADOS PELO IMPOSTO SELETIVO

Anexo XVII da Lei Complementar nº 214, de 2025 (NCM*)

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**

Veículos

87.03 / 87.04

Embarcações

89.03

Aeronaves

88.02

Fumígenos

Cap. 24

Bebidas alcoólicas

22.03 - 22.08

**Bebidas
açucaradas**

2202.10.00

Minerais

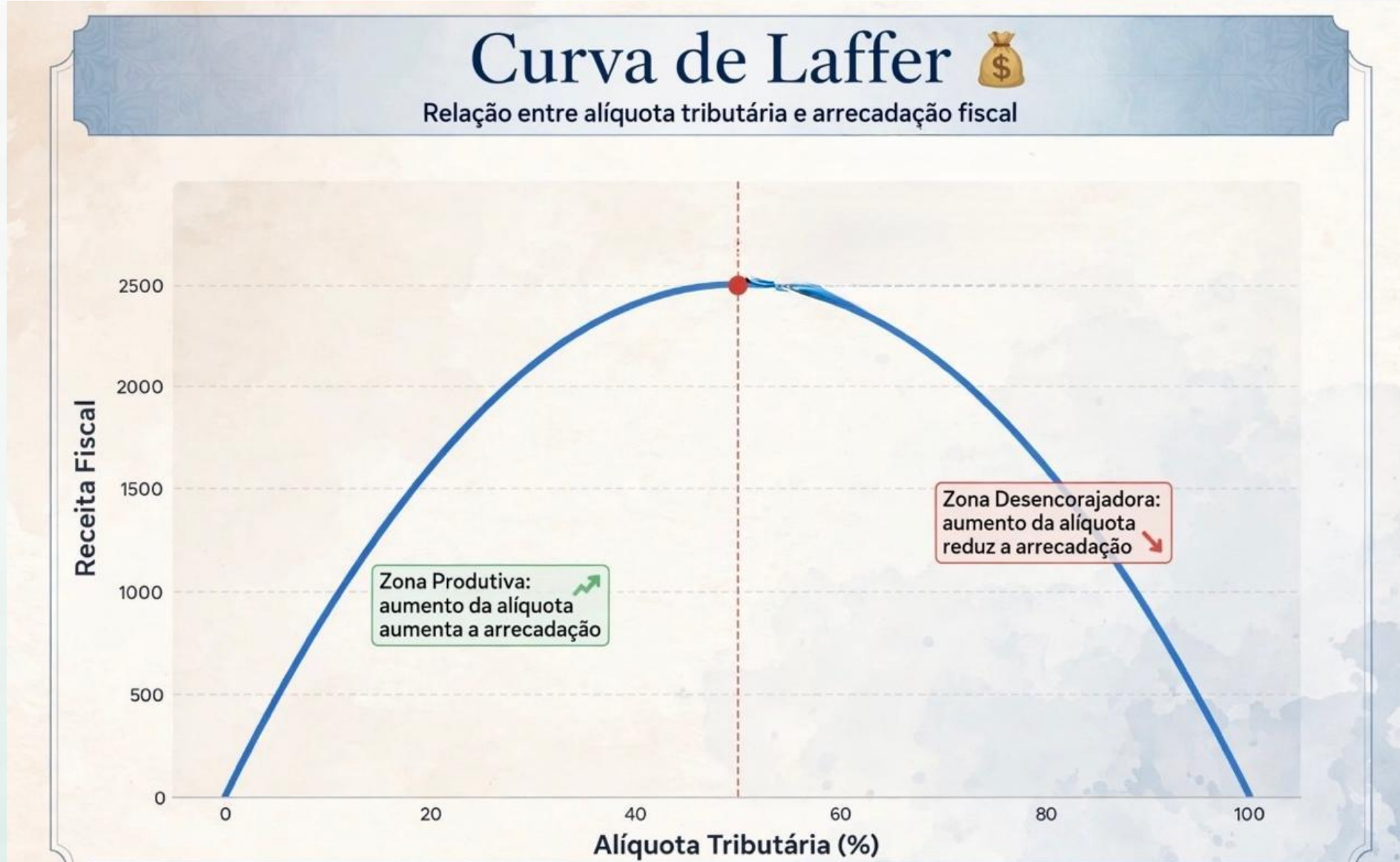
26.01 / 27.09 / 27.11

Carvão mineral

**Concursos de
prognósticos e
Fantasy sport**

O IMPOSTO SELETIVO OBJETIVA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO?

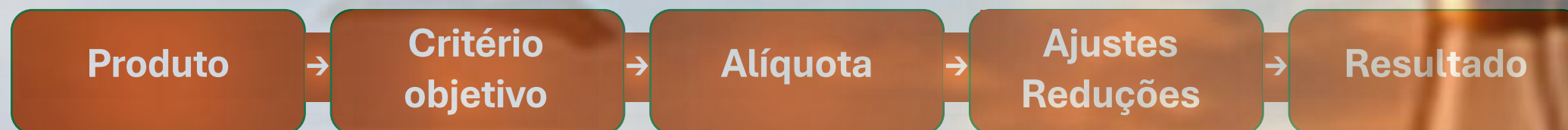
**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**



**NÃO! O sucesso
do Imposto
Seletivo pode
ser a queda na
arrecadação**

CRITÉRIOS DE DIFERENCIAÇÃO DAS ALÍQUOTAS

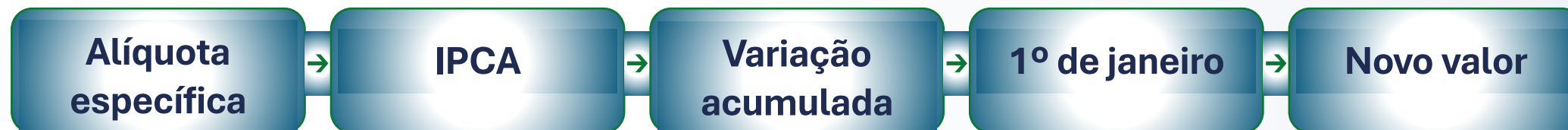
REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO



- Nos veículos, a diferenciação combina fonte de energia, tecnologia de propulsão, potência e sustentabilidade.
- Em produtos fumígenos e bebidas alcoólicas, cabe adotar estrutura de alíquotas mista (ad valorem + específica), sendo o teor alcoólico e o volume considerados na parcela específica das bebidas alcoólicas.
- Em concursos de prognósticos, as alíquotas podem variar segundo a modalidade (loterias federais, apostas de quota fixa,...).

ATUALIZAÇÃO DAS ALÍQUOTAS ESPECÍFICAS

REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO



- Atualização anual a partir de 2028
- Proposta:
 - Marco final: outubro do ano-calendário anterior
 - Marco inicial: outubro de 2026
- Cálculo com duas casas decimais e regra de arredondamento.
- A Receita Federal divulgará os valores atualizados em dezembro de cada ano, a partir de 2027

LOJAS FRANCAS

REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO

Importação e aquisição
no mercado interno

Suspensão



Venda

Conversão em 0%

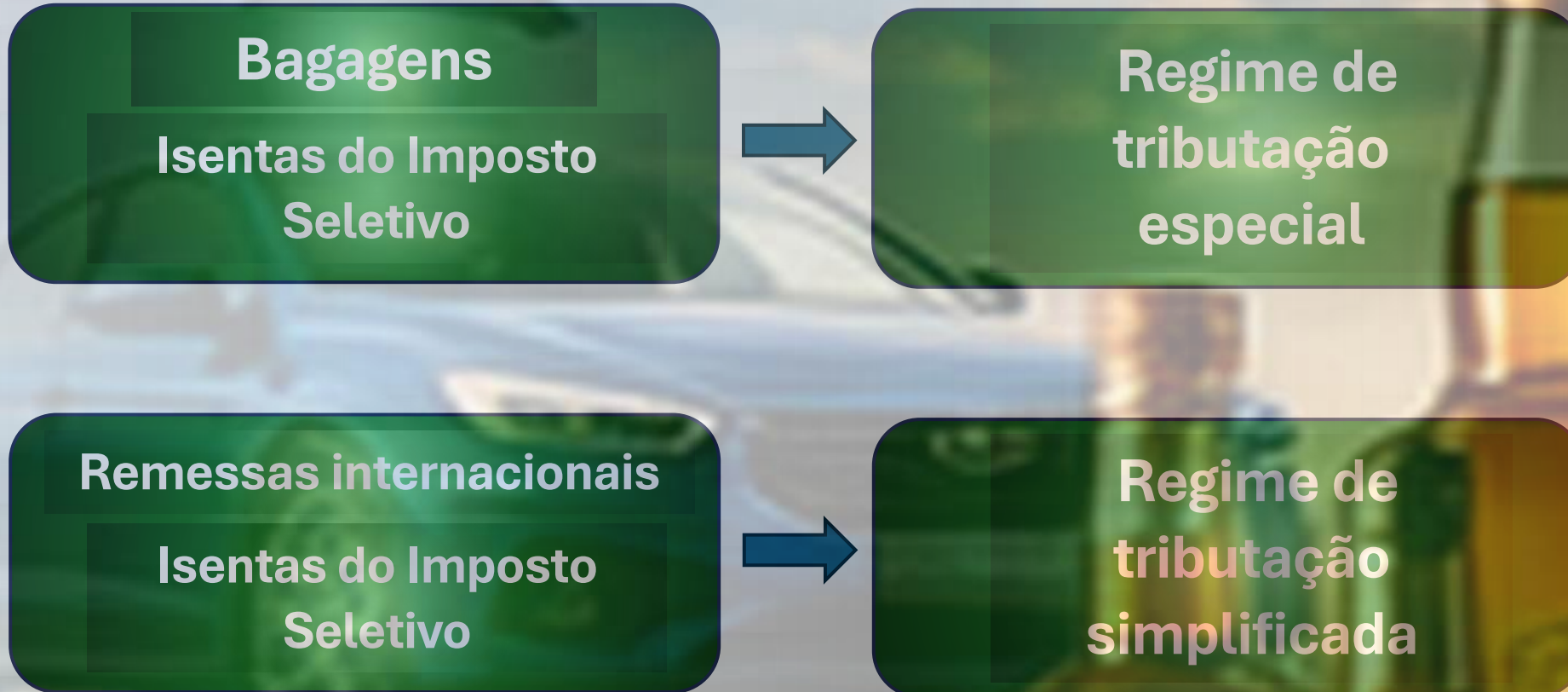
Proposta:

- A venda deverá observar limites de valor e a disciplina estabelecida na legislação aduaneira

LOJA FRANCA
CITY SQUARE

BAGAGENS E REMESSAS INTERNACIONAIS

REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO



TRANSIÇÃO E PREVISIBILIDADE

REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO



Ano de 2026: Período de testes gerais do novo sistema de IVA Dual (CBS e IBS), ainda sem o Imposto Seletivo.

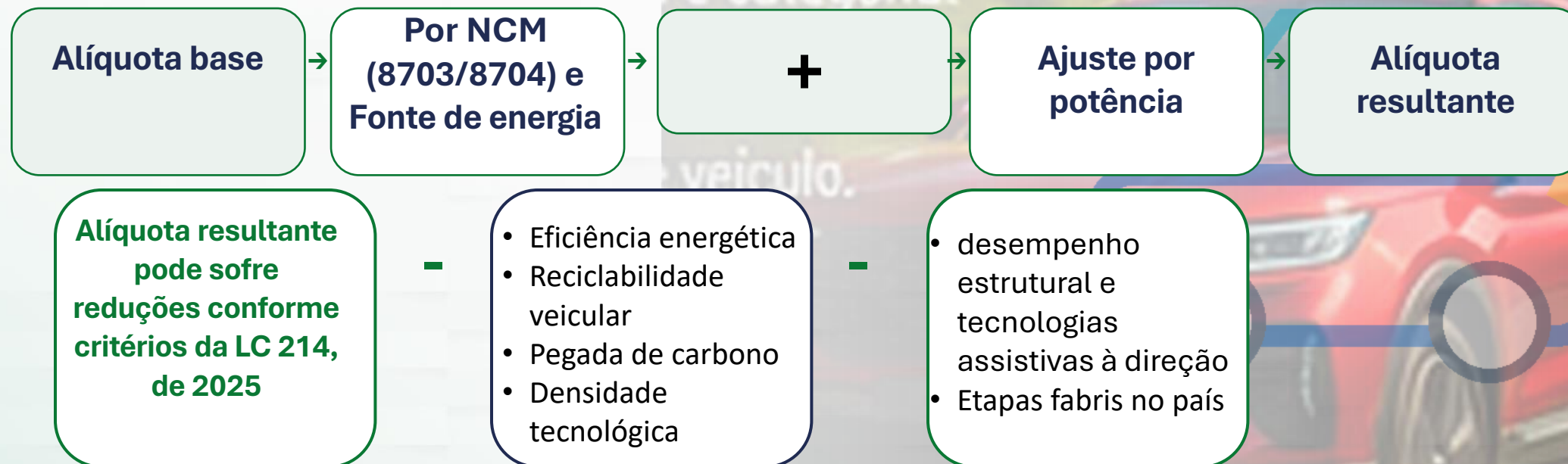
Ano de 2027: O IS entra em vigor. No mesmo momento, o IPI é reduzido a zero para a maioria dos produtos.

Ano de 2028: Início da correção das alíquotas específicas por índice de preços.

Até 2033: O [cronograma de transição](#) avança para outros tributos (ICMS e ISS). O IS deve incorporar as alíquotas diferenciais de ICMS para produtos fumígenos e bebidas alcoólicas de forma gradual até 2033.

Veículos automotores: Estudos de estrutura da alíquota baseada no IPI Verde (10/07/2025), do Programa MOVER.

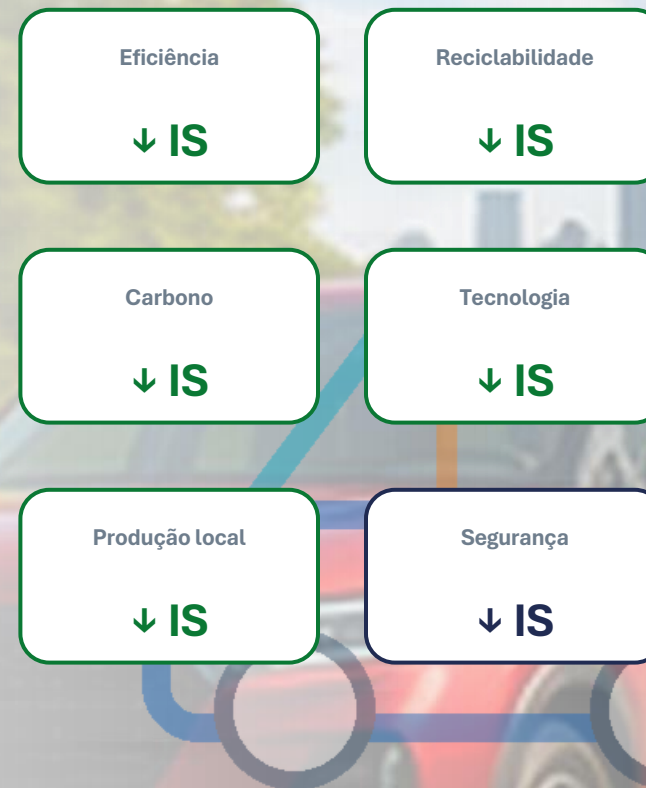
REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO



Proposta de reduções de alíquotas para veículos

REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO

- Redução conforme critério atendido: eficiência energética, reciclabilidade, pegada de carbono, densidade tecnológica e etapas fabris no País.
- Redução conforme critério atendido: desempenho estrutural e tecnologias assistivas à direção.
- As reduções podem ser cumulativas.
- O ato do Poder Executivo deverá fixar requisitos, parâmetros e procedimentos de habilitação.



Veículos de passageiros: alíquota base por tecnologia



Alíquota base por motorização/combustível, proporções ilustrativas.



Veículos: ajuste por potência

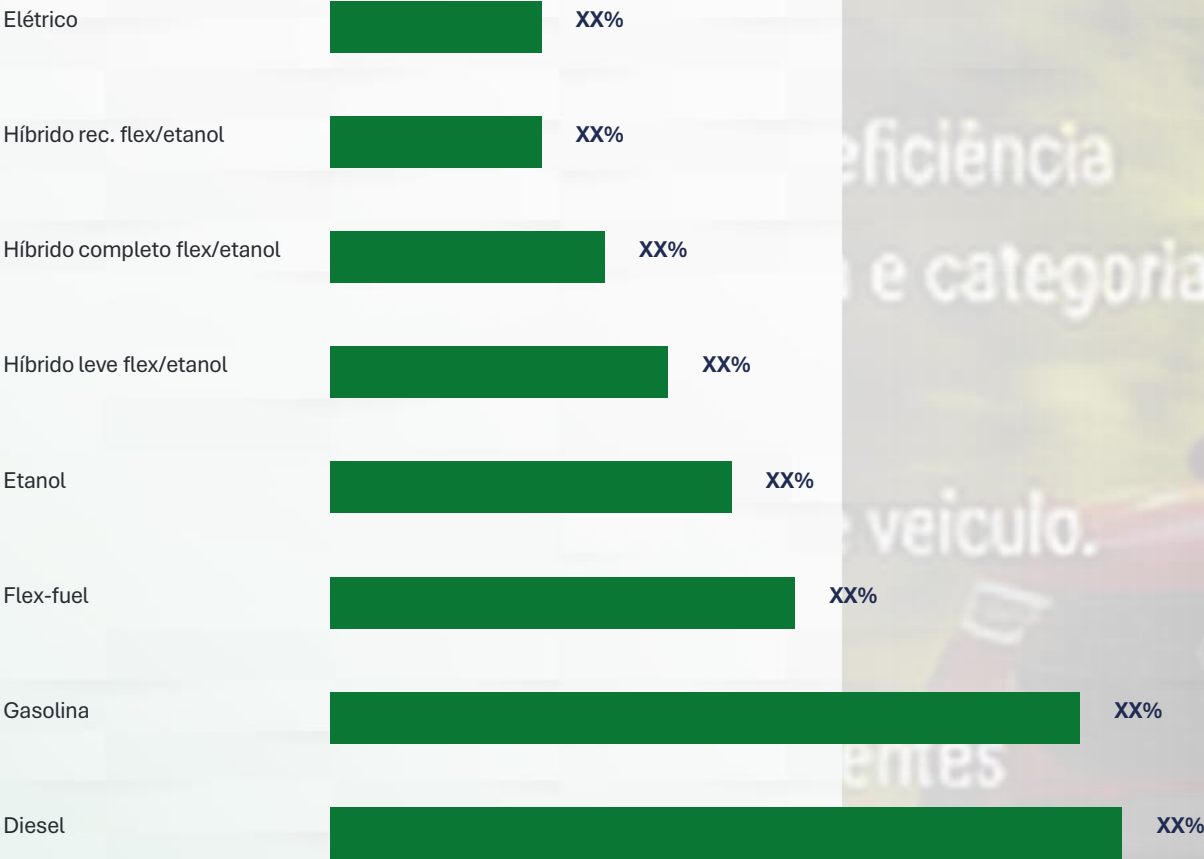


Potência do sistema de propulsão
medida em kW.

Maior potência

Maior ajuste

Veículos comerciais: alíquotas base



Alíquota base por motorização/combustível, proporções ilustrativas.

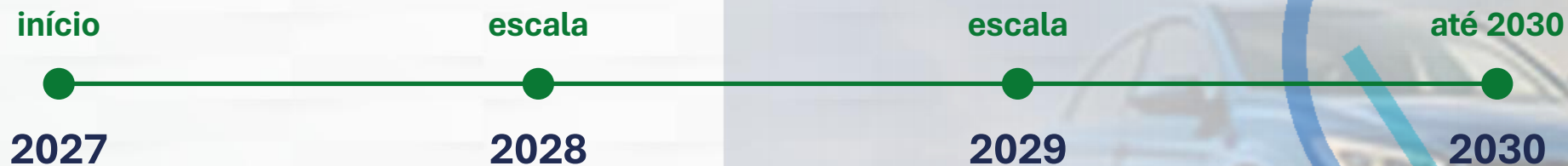


Veículos comerciais: ajuste por potência



Critérios ambientais e produtivos: implementação

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**



- As reduções relativas à pegada de carbono, densidade tecnológica e etapas fabris podem ser implementadas gradualmente.
- Quando cabível, a fruição ficaria condicionada ao registro de compromissos do fabricante ou importador no MDIC.
- O MDIC divulgaria relação atualizada dos veículos habilitados e respectivos percentuais de redução.

Benefícios específicos e não incidência — veículos

Alíquota zero

PcD / TEA

Alíquota zero

Táxi

Não incidência

Caminhões

Não incidência

**Forças Armadas /
segurança**

- O benefício depende do reconhecimento do regime diferenciado nos termos da LC nº 214/2025.
- Lei deve definir conceitos operacionais para caminhões e veículos de uso operacional das forças de segurança.

Embarcações: alíquotas por porte

≤XX m		XX %
>XX a YY m		XX %
>YY m / motos aquáticas		XX %

- Aplicação às embarcações a motor de recreio ou esporte classificadas na posição 89.03 da NCM/SH.
- Fornecimento sem motorização: aumento de 25% da alíquota correspondente.
- Embarcações sustentáveis com propulsão elétrica ou sem emissão direta de CO₂: alíquota zero.
- Proporções meramente ilustrativas

XX %

**Transporte aéreo público
regular**

XX %

Demais aeronaves

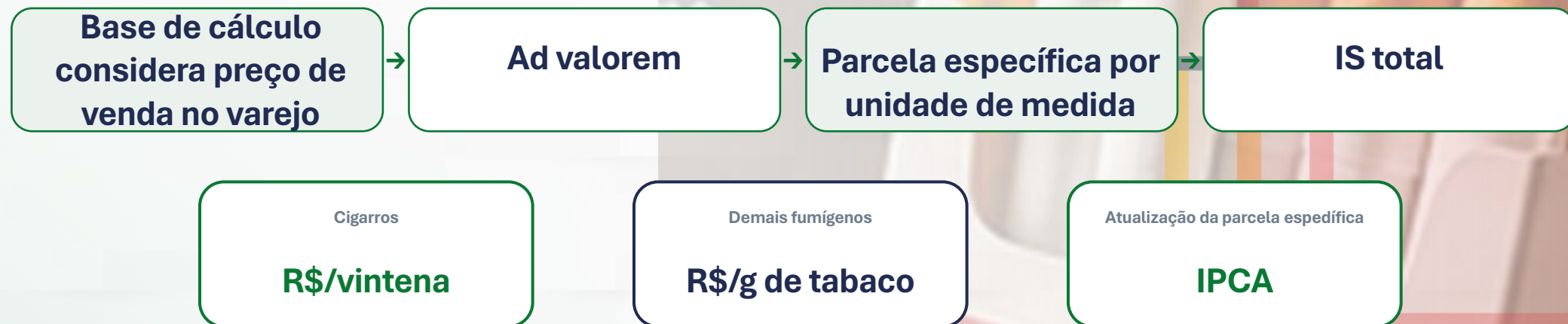
0% / XX %

Eficiência CO₂

- Aeronaves sustentáveis com propulsão elétrica ou tecnologia sem emissão direta de CO₂: alíquota zero.
- Não incidência para aeronaves do código 8802.60.00 (veículos espaciais).
- Não incidência para aeronaves e embarcações com características técnicas específicas para uso operacional das Forças Armadas ou segurança pública.

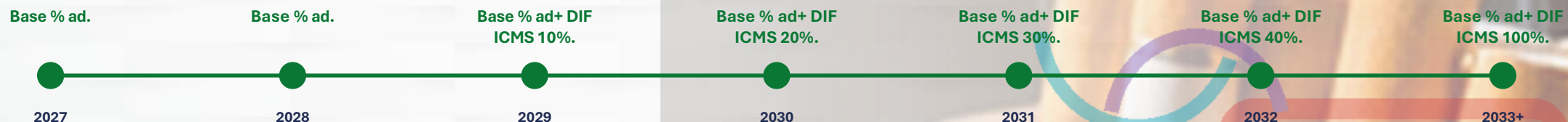
Produtos fumígenos: alíquota mista

REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO



Cigarros: alíquotas ad valorem devem incorporar diferencial de ICMS

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**



Cronograma de Transição do ICMS

- 2026: Fase de teste com alíquota simbólica de 0,1% para o IBS na nota fiscal, enquanto o ICMS continua integral (100%).
- 2027 a 2028: O IBS mantém a alíquota de teste, e o ICMS segue com as regras atuais e cobrança normal.
- 2029 a 2032: Redução anual de 10% ao ano nas alíquotas do ICMS, com aumento proporcional do IBS:
 - ❖ 2029: 90% ICMS e 10% IBS
 - ❖ 2030: 80% ICMS e 20% IBS
 - ❖ 2031: 70% ICMS e 30% IBS
 - ❖ 2032: 60% ICMS e 40% IBS
 - ❖ 2033: Vigência integral do IBS e extinção total do ICMS

Preço mínimo dos cigarros: regras atuais mantidas

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**

- Preço mínimo válido em todo o território nacional.
- Tabela de preços por marca e estado, informada à RFB pelos fabricantes/importadores.
- Comercialização abaixo do preço mínimo: previsão de pena de perdimento.
- Cabe avaliar correção do preço mínimo segundo a atualização aplicável às alíquotas específicas.

Controles sobre a comercialização de cigarros

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**



- Pena de perdimento aos cigarros comercializados abaixo do preço mínimo ou sem selo de controle
- O estabelecimento industrial fica sujeito ao cancelamento do registro especial (legislação já existente).
- A RFB aplicará pena de perdimento aos cigarros transportados sem documento fiscal.
- Perdimento igualmente aplicável ao tabaco desviado para fabricação clandestina de cigarros.

Divulgação de preços e marcas

REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO

RFB

Marcas + preços

UF

Por estado

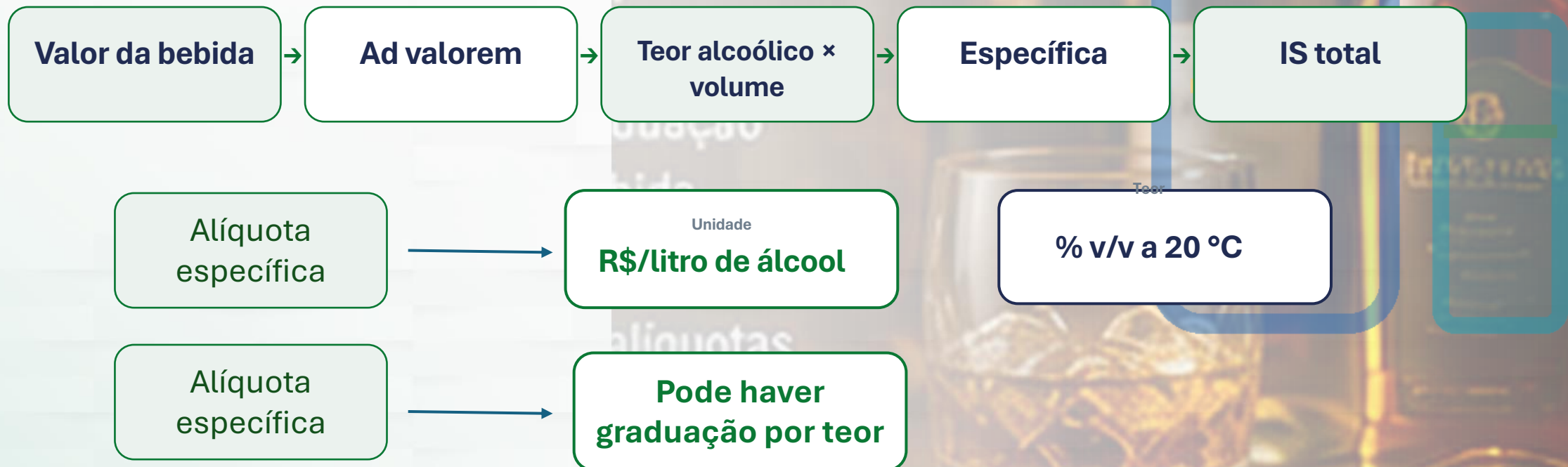
Vigência

Data de início

- A RFB divulgará no site institucional as marcas comerciais e respectivos preços de venda no varejo.
- A divulgação deverá indicar a data de início de vigência por estado da Federação.

Bebidas alcoólicas

- LC 214/2025 prevê alíquota mista
- Cabe avaliar composição das alíquotas
- OMS recomenda alíquota específica (*alcohol-content-based specific excise tax*)

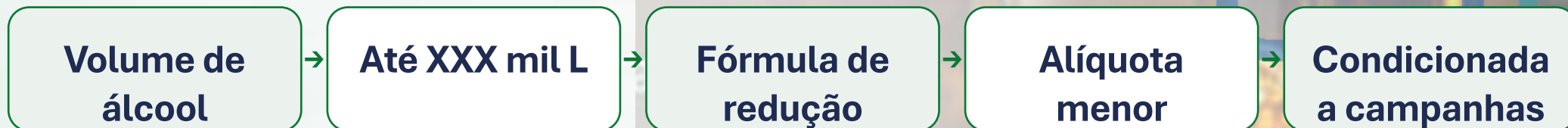


Pequenos produtores de bebidas alcoólicas (Art. 422, § 7º, LC 214, de 2025.)

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**



- Lógica do benefício ao pequeno produtor



Bebidas açucaradas

Possibilidades:

- Alíquota ad valorem
- Alíquota específica
- Alíquota mista, com adoção gradual
- OMS recomenda específica por conteúdo de açúcar

Ad valorem

XX %

Específica

R\$ 0,xx/L

Código

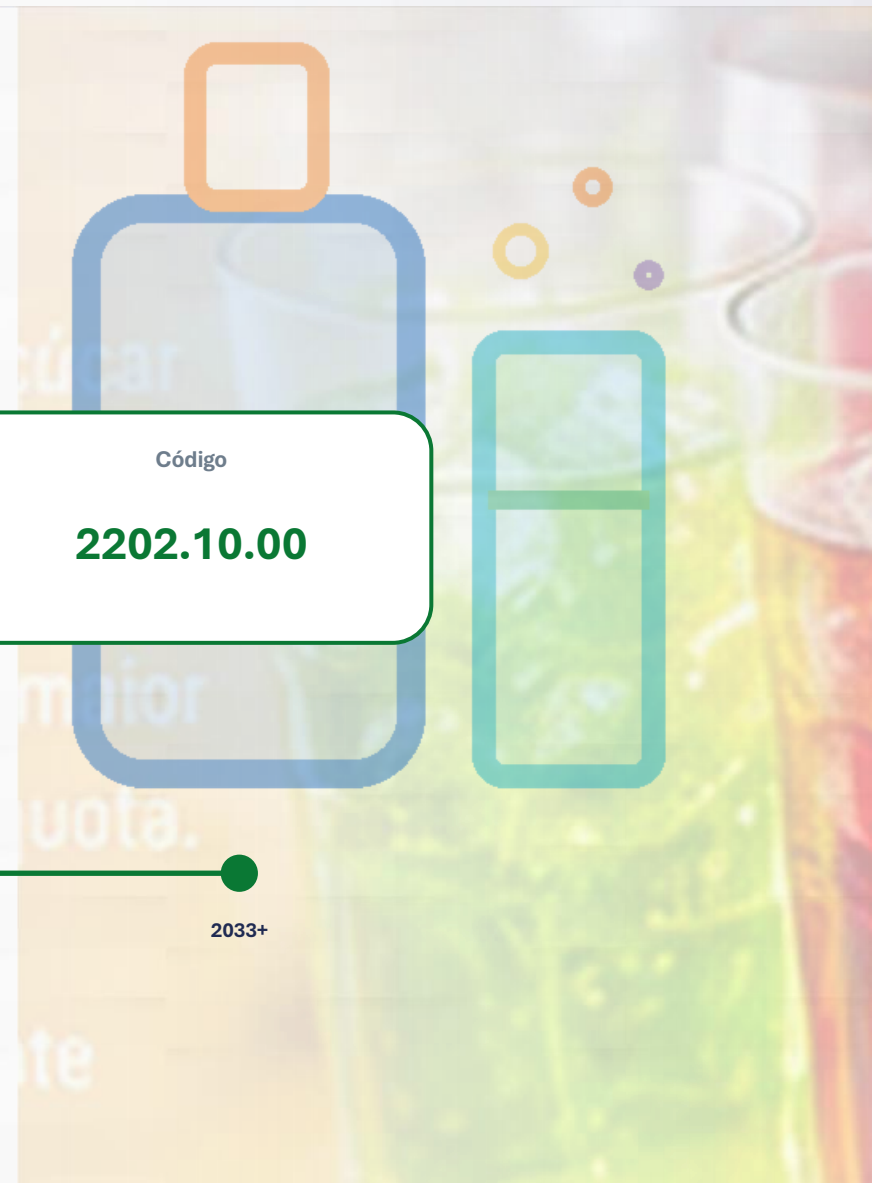
2202.10.00

2027

2029

2031

2033+



Bens minerais extraídos

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**

Alíquota

0,25%

Base de cálculo

Valor de referência

Escopo

Códigos do ANEXO
XVII e o carvão
mineral

- A alíquota incide sobre o valor de referência previsto no art. 414 da LC nº 214/2025.
- O valor de mercado considera a substância mineral já lavrada após o beneficiamento, quando for o caso.
- Lei definirá o conceito de beneficiamento o momento em que se considera o bem mineral extraído.



- Proposta de alíquota zero para o gás natural classificado nos códigos 2711.11.00 e 2711.21.00.
- Coerência ambiental e risco de substituição por alternativa mais intensiva em emissões.
- Estrutura de cashback da CBS para famílias de baixa renda.

Concursos de prognósticos: abrangência

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**

Loterias

IS

Aposta de quota fixa

IS

Sweepstakes

IS

Apostas de turfe

IS

Fantasy sports

IS

Jogos on-line

IS

Grande semelhança na incidência e apuração da CBS e do IS sobre concursos de prognósticos.

Prognósticos: grupos de alíquotas por modalidade

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**

**Loterias
federais**

**Saúde /
Turismo**

Eventos reais

**Eventos
virtuais**

**A diferenciação consideraria a modalidade e a natureza do evento
objeto da aposta.**



Importações: fator de ajuste

Veículos / embarcações /
aeronaves

Bebidas alcoólicas /
açucaradas

Bens minerais

Demais casos

k.KK x

k.Kk x

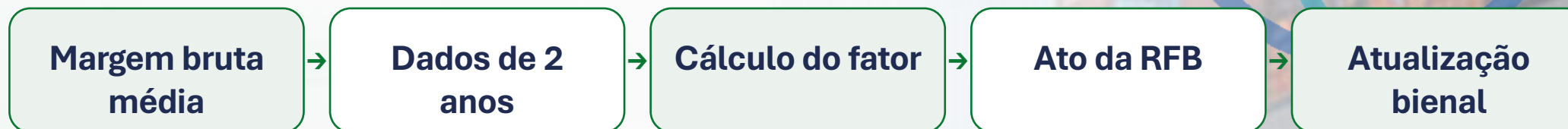
- O fator multiplica a alíquota incidente na comercialização interna do bem correspondente.

- Proposta de revisão bienal dos fatores com fundamento em estimativas de margem bruta média dos setores.

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**

Como o fator de ajuste pode ser revisado

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**



- Margem bruta média: diferença entre receita líquida e custo dos bens vendidos, dividida pela receita líquida.
- O cálculo deve considerar estimativas anuais e a média dos dois anos anteriores.
- Atos complementares para critérios de amostragem e ponderação.

Apuração assistida: mesma sistemática da CBS

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**



Proposta:

- A RFB apresentará ao sujeito passivo o saldo do IS do período de apuração.
- A apuração utilizará documentos fiscais eletrônicos e outras informações disponíveis.
- Se confirmada ou ajustada pelo contribuinte ou findo o prazo legal, constitui o crédito tributário.
- Sem a necessidade de declarações adicionais

Administração do IS será integrada no ambiente RTC

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**

Plataforma

Apuração + pagamento

Atendimento

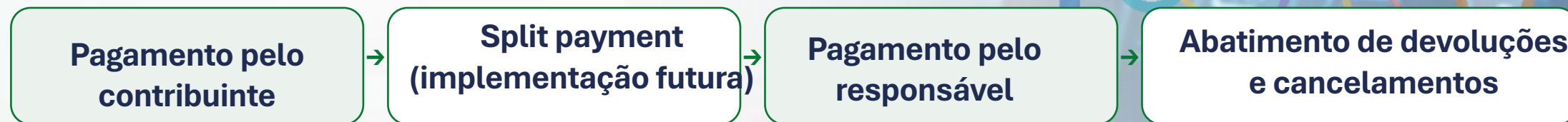
Problemas operacionais

Integração

**Transações mínimas
gratuitas**

- A RFB está implementando soluções para a administração do IS integradas à CBS.
- O contribuinte acessará informações de apuração e pagamento em plataforma eletrônica (ambiente RTC).
- Será oferecida integração sistêmica para cumprimento das obrigações acessórias de forma gratuita.

Extinção dos débitos do IS



- No split payment (implementação futura), a extinção fica vinculada à respectiva operação.

Mapa geral das alíquotas

REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO



A arquitetura combinaria alíquotas ad valorem, específicas, mistas, reduções, alíquota zero e não incidência.

Pontos centrais para avaliação

- Definição das alíquotas do IS para os bens e serviços.
- Transformar critérios ambientais, tecnológicos e de saúde pública em parâmetros de diferenciação tributária.
- Estabelecer alíquotas mistas
- Criar mecanismos específicos (ex: cigarros, fumos, tratamentos diferenciado para pequenos produtores).
- Instituir atualização anual das parcelas específicas.
- Apuração assistida e ambiente integrado à plataforma da RTC com a mesma sistemática da CBS.

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Eixo 1

Alíquotas

Eixo 2

Efeitos extrafiscais

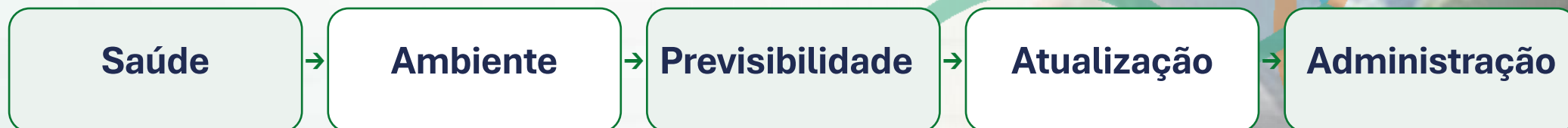
Eixo 3

Administração

Mensagem final

A lei ordinária e o regulamento devem converter a arquitetura dos arts. 409 a 438 da LC nº 214/2025 em um sistema operacional de alíquotas, diferenciações e controles, preservando a função extrafiscal do Imposto Seletivo, de acordo com as melhores práticas e recomendações internacionais.

**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**



OBRIGADO!

Auditor-Fiscal Demétrio Luiz Nascimento de Freitas
Auditor-Fiscal João Hamilton Rech

15/09/2026

